

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-024/2020, referente ao Credenciamento nº 36-012/2017, assinado em 06/09/2017, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, conforme Processos Administrativos nº 56470/2017 e 014/001269/2020.

PARTES

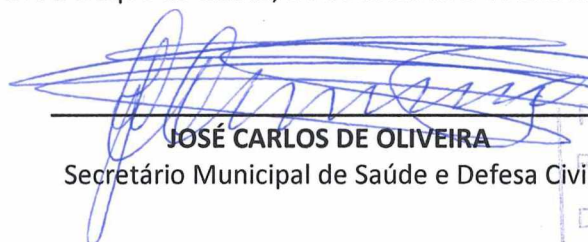
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.974.106/0004-98, neste ato representada pela sua Entidade Mantenedora, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.720.168/0003-77, ambas representadas, pelo Sr. IZAÍAS DE SOUSA MACIEL, inscrito no CPF nº 158.759.117-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-012/2017, assinado em 06/09/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTE ERGOMÉTRICO, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLAGINCOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETIA ÓSSEA, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes no Processo Administrativo nº 56.470/2017 e 014/001269/2020. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.224.834,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
795	04/09/2020	R\$1.337.864,25	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	03

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PROCESSO DE RECEBIMENTO
 Recebido por: _____
 Data: 16/10/20 às _____
 BOLETIM: 6905



Número do Processo Administrativo	014/001269/2020
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	04/09/2020
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 4.224.834,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 795, emitida em 04/09/2020, no valor de R\$ 1.337.864,25 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-012/2017, assinado em 06/09/2017, e seus aditivos, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTEERGOMÉTRICO,ESOFAGOGASTRODUODENNOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLAGINCOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETIA ÓSSEA, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes no Processo Administrativo nº 56.470/2017 e 014/001269/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2020

Termo: 36-A-024/2020

Fls.: 093/096

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 36-012/2017 E SEUS ADITIVOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, E DE OUTRO LADO, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - SASE, REPRESENTADO PELA SUA ENTIDADE MANTEDORA, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, Sr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da CRM nº 5259462-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.808.681-15, e de outro lado, **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.974.106/0004-98, com sede à Rua Itacibá, nº. 741, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-170, neste ato representado pela sua Entidade Mantenedora, **ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE MANTENEDORA DA CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.720.168/0003-77, com sede à Rua Itacibá, nº. 741, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-170, representada por seu Presidente, Sr. **IZAÍAS DE SOUSA MACIEL**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº.1.880.219-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 158.759.117-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 56470/2017 e 014/001269/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-012/2017	-	06/09/2017	06/09/2018





Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-013/2018	Prorrogar	06/09/2018	06/09/2019
Segundo Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-023/2019	Prorrogar	06/09/2019	06/09/2020

Oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTE ERGOMÉTRICO, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLAGINCOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETIA ÓSSEA**, a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, constantes no Processo Administrativo nº 56.470/2017 e 014/001269/2020.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público 001/2017 e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 54.199/2017, compreendendo conforme o caso:

- a) Todos os recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;
- b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;
- c) Serviços de Enfermagem;
- d) Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pelo **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE**, é de **R\$ 352.069,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos)**.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS** em vigor na data da realização do evento ou naqueles constantes na **Tabela Municipal de Procedimentos do SUS**.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo Quarto – A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo Quinto – A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO

O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.224.834,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001269/2020.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
795	04/09/2020	R\$ 1.337.864,25	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.00	03

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

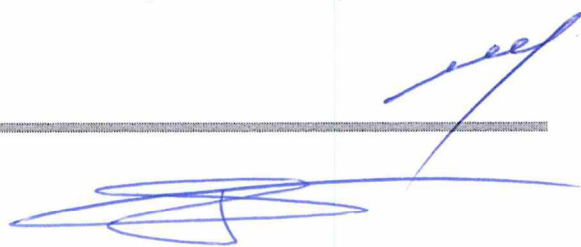
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. **36-012/2017**, assinado em 06/09/2017, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/1990.

Parágrafo Primeiro - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

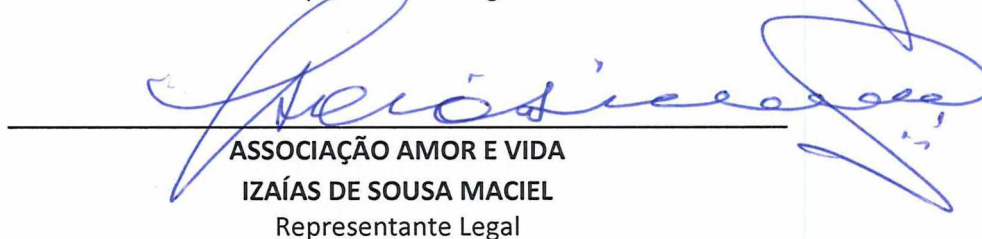
Duque de Caxias, 04 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - SASE
IZAÍAS DE SOUSA MACIEL
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA
IZAÍAS DE SOUSA MACIEL
Representante Legal